

DOCUMENTO INSTITUCIONAL

Política Integrada de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)

Summo Quartile Soluções

APLICA-SE A

sócios, empregados, prestadores de serviço e
colaboradores eventuais da Summo Quartile Soluções
Ltda. anual

Esta política aplica-se à Summo Quartile Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.527.837/0001-17, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 4554 — 6º andar, Estoril, Belo Horizonte — MG, 30494-270. Para fins deste documento, as referências a “Summo Quartile” designam a Summo Quartile Soluções Ltda.

Declaração de comprometimento

A Summo Quartile Soluções Ltda. é uma integradora de soluções digitais em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e produtividade, atuando principalmente na indústria. Nosso negócio é, por essência, contribuir para ambientes de trabalho mais seguros e eficientes.

Os sócios da Summo Quartile declaram seu comprometimento com os seguintes princípios, aplicáveis a todas as atividades da empresa, incluindo as prestadas em instalações de clientes.

1. Qualidade

- Entregar serviços com rigor técnico, dentro dos prazos acordados e com foco no resultado real para o cliente;
- Buscar a melhoria contínua dos processos e entregas, incorporando aprendizados de cada projeto;
- Ser transparente sobre limitações e erros, corrigindo-os com agilidade;
- Selecionar parceiros tecnológicos com critério, assegurando que as soluções representadas tenham qualidade comprovada e suporte adequado.

2. Segurança e saúde do trabalho

- Preservar a integridade física e a saúde de todos os que trabalham pela Summo Quartile, especialmente em atividades realizadas em campo ou em instalações industriais de clientes;
- Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis às atividades da empresa, em especial na prestação de serviços técnicos nas operações dos clientes;
- Recusar a execução de atividades que representem risco grave e iminente, sem as condições de segurança necessárias;
- Não admitir pressão comercial ou de prazo como justificativa para comprometer a segurança de qualquer empregado;
- Garantir que empregados alocados em instalações de clientes recebam os EPIs, treinamentos e orientações de segurança exigidos pelo tomador de serviços antes do início das atividades.

3. Meio ambiente

- Operar com consciência sobre os impactos ambientais das atividades da empresa, ainda que de baixo risco dado o porte e a natureza do negócio;
- Privilegiar o uso de recursos digitais e virtuais em detrimento de deslocamentos e materiais físicos desnecessários;
- Descartar adequadamente resíduos eletrônicos (equipamentos, baterias, periféricos) conforme a legislação vigente;
- Respeitar as políticas ambientais dos clientes e parceiros nas atividades realizadas em suas instalações.

4. Saúde e bem-estar da equipe

- Promover um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e livre de fatores que comprometam a saúde física ou mental da equipe;
- Respeitar limites de jornada e incentivar práticas de recuperação — especialmente em períodos de alta demanda operacional;
- Estar atento a sinais de sobrecarga, dado o volume de responsabilidades concentradas;
- Tratar afastamentos por saúde com prioridade e sem prejuízo para o colaborador.

5. Responsabilidades

PAPEL	RESPONSABILIDADE
Sócios (Leonardo, Maury, Roberto)	Definir e revisar esta política · garantir recursos para seu cumprimento · dar o exemplo
Colaboradores e prestadores	Conhecer e observar esta política · reportar situações de risco ou inconformidade
Summo Quartile como contratante (Modalidade 5)	Assegurar que colaboradores alocados em campo tenham condições de segurança adequadas antes do início das atividades

Esta política é uma declaração de comprometimento da liderança da Summo Quartile. Não implica a adoção de sistemas certificados de gestão (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001), mas orienta o comportamento esperado de toda a equipe no exercício das atividades da empresa.